



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0178/2019, de 28 de março de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** os processos n° 23091.000527/2014-71 e n° 23091.000359/2019-06;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0033/2019, de 16 de janeiro de 2019, que designou Comissão para avaliar o processo n° 23091.000527/2014-71, que trata de afastamento de servidor docente para conclusão de curso de Doutorado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para que a Comissão designada para avaliar o processo n° 23091.000527/2014-71, que trata de afastamento de servidor docente para conclusão de curso de Doutorado, possa finalizar os trabalhos.

Parágrafo Único: A referida Comissão é composta pelos servidores: **Luís Morão Cabral Ferro** (Matrícula SIAPE: 1848016); **Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale** (Matrícula SIAPE: 1810697); **Victor de Paula Brandão Aguiar** (Matrícula SIAPE: 1551469); **Keliane de Oliveira Cavalcante** (Matrícula SIAPE: 1568820) e **Vander Mendonça** (1547955).

**Art. 2°** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 3°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2019.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor